**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2016**

**A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação,** com base na Lei Municipal nº 4122/03 -Estatuto do Magistério Público Municipal- art.39, 40,41,42,43,44 e 45 e Lei Municipal nº 3345/97, art. 5º, trazem a público a necessidade emergencial de contratar profissionais para cargos em substituição na função descrita abaixo, **durante o período necessário no ano de 2016, ou** **até provimento dos cargos por Professores concursados**:

 **Professor Nível III – Ensino Fundamental - GEOGRAFIA-**

**Poderão se inscrever:**

1.Candidatos com Licenciatura Plena em Geografia.

2.Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Plena em Estudos Sociais- Habilitação Geografia, **desde que essa licenciatura tenha sido iniciada na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de GEOGRAFIA. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.**

**3.**Candidatos que estejam cursando a **habilitação específica** para o exercício do cargo **(Licenciatura Plena em Geografia)**, neste caso deverão apresentar comprovação de matrícula e frequência em um dos três últimos períodos (ou equivalente) em curso que o habilite para a função pleiteada.

**Vagas para contratação imediata:** 01(uma) no Turno Matutino

**Local de atuação: 18h/aulas (dezoito aulas)** na E.M. Josefa Azevedo Torres, situada no Bairro São Camilo

**Remuneração:** R$**18,73 por hora/aula (dezoito reais e setenta e três centavos)**

**Professor Nível III – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática.**

**Poderão se inscrever os candidatos portadores de:**

1.Licenciatura Plena em Matemática.

2.Também poderão se inscrever os candidatos portadores de Licenciatura Curta em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências Habilitação Biologia, ou Licenciatura Plena em Ciências- Habilitação Física ou Licenciatura Plena em Ciências-Habilitação Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências-Habilitação Química, ou Licenciatura Plena em Física, ou Licenciatura Plena em Química, **desde que essas licenciaturas tenham sido iniciadas na vigência da Portaria do MEC nº399/89, ou seja, até 17/06/98 (amparo no Parecer CNE/CEB nº38/2003) e no Histórico Escolar conste uma carga horária de 160(cento e sessenta) horas, além do estágio na disciplina de MATEMÁTICA. Nesses casos, o candidato deverá apresentar, também, Histórico Escolar.**

  **Vagas para contratação imediata : 01 (vaga) - 18 horas/aula**

 **Local de atuação : 15 aulas na E.M Dom Otávio e 05 aulas na E.M. Dr. Ângelo Cônsoli**

 **Remuneração: R$18,73 por hora/aula (dezoito reais e setenta e três centavos)**

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

Os candidatos deverão se inscrever das **8:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00**, nos dias: **07 e 08 de junho de 2016**, na Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre, situada à Rua Tupinambás s/n – Bairro Santo Antônio, munidos da seguinte documentação:

1.1 Cópia da carteira de Identidade.

1.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição.

1.3 Cópia do Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada, conforme especificado em cada disciplina mencionada acima.

1.4 Quando o candidato já houver prestado serviços na função pleiteada apresentar comprovante(s) expedido pela(s) Escola(s) em que conste o tempo de experiência anterior, **como professor designado**, na **Função pretendida**, devidamente assinado(s) pelo(s) Diretor(es) do(s) estabelecimento(s) ou responsáveis legais pelo(s) mesmo(s). **Este documento não é obrigatório para a inscrição do candidato e. quando apresentado, será utilizado como critério no processo de seleção, conforme consta nos itens 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5**

1.5 **Declaração de desempenho satisfatório na função pretendida**, emitida pelo(s) estabelecimento(s) que expediram o(s) comprovante(s) de experiência.

1.6 comprovação de matrícula e frequência em um dos (03) três últimos períodos (ou equivalente) do curso de Licenciatura que o habilita para a função pleiteada.

**2. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:**

A classificação dos candidatos que comparecerem no **período fixado**, será processada obedecendo às seguintes ordens de prioridade:

2.1 Candidato portador de Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso que o habilite para a função pleiteada;

2.2 Candidato portador de experiência anterior na função, **desde que seja tempo que não tenha sido averbado a outro cargo efetivo;**

2.3 Candidato portador de Declaração de matrícula e frequência no período (ou equivalente) mais avançado em curso que o habilita para a função pleiteada.

**3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

A seleção de candidatos seguirá ordem de desempate:

3.1 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida** e Declaração de desempenho satisfatório como designado, na **Rede Pública Municipal de Ensino em Pouso Alegre**.

3.2 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida e** Declaração de desempenho satisfatório, como designado, na **Rede Pública Estadual de Ensino em Pouso Alegre**.

3.3 Candidato com maior tempo de **experiência na função pretendida e**  Declaração de desempenho satisfatórioem **Rede Particular de Ensino de Pouso Alegre.**

3.4 Candidato com maior tempo como designado, na Rede Pública de Ensino de outros municípios.

3.5 Candidato com maior tempo na Rede Particular de Ensino de outros Municípios.

3.6 Candidato que estiver cursando o período mais avançado de curso que o habilita para a função pleiteada.

3.7 Candidato de maior idade.

**4. Publicação da relação de candidatos classificados:**

A publicação dos candidatos classificados será feita **no dia 10 de junho de 2016**, a partir das 9:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Tupinambás, s/nº, Bairro Santo Antônio, Pouso Alegre – MG, no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2016.

Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

.

 Agnaldo Perugini

 Prefeito Municipal

 Pedro Monticeli Cleidis Regina Chaves Modesto

 Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Secretária Municipal de Educação